



Sumário

CODEN	2
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	11
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	17
SECRETARIA DE FINANÇAS	20
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	35
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	45

Diário Oficial

Edição nº 1354/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA**CODEN AMBIENTAL****CNPJ: 48.832.398/0001-59 - I.E. 482.013.889.118**

A Diretoria da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN AMBIENTAL, torna pública a RESOLUÇÃO da ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ), N°612/2025, de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços a serem prestados pela Companhia.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA EXECUTIVA



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 612, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Nova Odessa e dá outras providências.

A **DIRETORIA COLEGIADA** da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010, e Lei Municipal nº 2.611, de 20/06/2012, pela qual o Município de Nova Odessa – SP ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou e transferiu o exercício de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora ARES-PCJ;

Que a CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, responsável pelos serviços públicos de água e esgoto do Município de Nova Odessa e, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados pela CODEN no Município de Nova Odessa;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 06/2025 - DFB, emitiu parecer favorável ao processo de reajuste tarifário, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Nova Odessa, instituído pelo do Decreto nº 2.825, de 23/10/2012 e seus membros nomeados pelo Decreto nº 4.827 de 16/12/2024, reunido no dia 26 de fevereiro de 2025, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 06/2025 - DFB, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela CODEN - Nova Odessa; e

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de Reajuste Tarifário do Município de Nova Odessa, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, reunida no dia 27 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela CODEN - Nova Odessa, em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste dos valores que trata o *caput* deste artigo será aplicado a partir de abril de 2025, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela CODEN - Nova Odessa, conforme apresentado nas tabelas do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela CODEN - Nova Odessa, em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste dos valores que trata o *caput* deste artigo será aplicado a partir de abril de 2025.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados conforme apresentado na tabela do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, a CODEN - Nova Odessa, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela CODEN - Nova Odessa, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Nova Odessa, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007 e respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas obedecerão ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 612, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO I

TABELAS DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL					FONTES ALTERNATIVAS		
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)			TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	8,91	8,91	17,82	-	8,91	8,91
06 a 10	m ³	2,05	2,05	4,10	-	2,05	2,05
11 a 15	m ³	2,41	2,41	4,82	-	2,41	2,41
16 a 20	m ³	4,06	4,06	8,12	-	4,06	4,06
21 a 25	m ³	6,97	6,97	13,94	-	6,97	6,97
26 a 30	m ³	8,31	8,31	16,62	-	8,31	8,31
31 a 45	m ³	9,63	9,63	19,26	-	9,63	9,63
46 a 60	m ³	10,77	10,77	21,54	-	10,77	10,77
61 a 80	m ³	11,41	11,41	22,82	-	11,41	11,41
81 a 100	m ³	12,08	12,08	24,16	-	12,08	12,08
Acima 100	m ³	12,67	12,67	25,34	-	12,67	12,67

CATEGORIA RESIDENCIAL					FONTES ALTERNATIVAS		
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)			TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	17,82	17,82	35,64	-	17,82	17,82
06 a 10	m ³	4,11	4,11	8,22	-	4,11	4,11
11 a 15	m ³	4,81	4,81	9,62	-	4,81	4,81
16 a 20	m ³	5,40	5,40	10,80	-	5,40	5,40
21 a 25	m ³	6,97	6,97	13,94	-	6,97	6,97
26 a 30	m ³	8,31	8,31	16,62	-	8,31	8,31
31 a 45	m ³	9,63	9,63	19,26	-	9,63	9,63
46 a 60	m ³	10,77	10,77	21,54	-	10,77	10,77
61 a 80	m ³	11,41	11,41	22,82	-	11,41	11,41
81 a 100	m ³	12,08	12,08	24,16	-	12,08	12,08
Acima 100	m ³	12,67	12,67	25,34	-	12,67	12,67



CATEGORIA COMERCIAL					FONTES ALTERNATIVAS		
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)			TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	22,33	22,33	44,66	-	5,58	5,58
06 a 10	m³	5,34	5,34	10,68	-	1,34	1,34
11 a 15	m³	6,02	6,02	12,04	-	1,51	1,51
16 a 20	m³	6,86	6,86	13,72	-	1,72	1,72
21 a 25	m³	8,81	8,81	17,62	-	2,20	2,20
26 a 30	m³	10,58	10,58	21,16	-	2,65	2,65
31 a 45	m³	12,13	12,13	24,26	-	3,03	3,03
46 a 60	m³	12,92	12,92	25,84	-	3,23	3,23
61 a 80	m³	14,54	14,54	29,08	-	3,64	3,64
81 a 100	m³	15,27	15,27	30,54	-	3,82	3,82
Acima 100	m³	16,23	16,23	32,46	-	4,06	4,06

CATEGORIA INDUSTRIAL					FONTES ALTERNATIVAS		
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)			TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	25,26	25,26	50,52	-	6,32	6,32
06 a 10	m³	5,73	5,73	11,46	-	1,43	1,43
11 a 15	m³	6,61	6,61	13,22	-	1,65	1,65
16 a 20	m³	7,30	7,30	14,60	-	1,83	1,83
21 a 25	m³	9,72	9,72	19,44	-	2,43	2,43
26 a 30	m³	11,41	11,41	22,82	-	2,85	2,85
31 a 45	m³	13,23	13,23	26,46	-	3,31	3,31
46 a 60	m³	13,62	13,62	27,24	-	3,41	3,41
61 a 80	m³	15,69	15,69	31,38	-	3,92	3,92
81 a 100	m³	16,58	16,58	33,16	-	4,15	4,15
Acima 100	m³	17,50	17,50	35,00	-	4,38	4,38

Notas:

- Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% (cem por cento) dos valores das Tarifas de Água.
- Os valores das Tarifas de Esgoto de Fontes Alternativas para usuários da categoria residencial correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água, conforme Lei Municipal Nº 2889 de 18 de dezembro de 2014.
- Os valores das Tarifas de Esgoto de Fontes Alternativas para usuários industriais e comerciais correspondem a 25% dos valores das Tarifas de Água, conforme a Lei Municipal Nº 2.796 de 17 de dezembro de 2013.
- No faturamento do consumo de água das hortas serão considerados os valores da Categoria Residencial. Delas serão cobrados somente os valores das Tarifas de Água, não havendo a cobrança das Tarifas de Esgoto.
- Em todas as categorias de consumo na faixa de 00 (zero) a 05 (cinco) será faturado o consumo mínimo de 5m³.



EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 05 m³ e de 15 m³:

a) Categoria Residencial (Consumo até 5 m³)

Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (até 5 m³) = R\$ 17,82)

Tarifa de Água = R\$ 17,82

b) Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)

Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (5 m³) = R\$ 17,82) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,11/m³) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,81/m³)

Tarifa de Água = R\$ 17,82 + R\$ 20,55 + R\$ 24,05

Tarifa de Água = R\$ 62,42

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a **100%** do valor das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 5 m³)

Tarifa de Esgoto = (Consumo Mínimo (até 5 m³) = R\$ 17,82)

Tarifa de Esgoto = R\$ 17,82

b) Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)

Tarifa de Esgoto = (Consumo Mínimo (5 m³) = R\$ 17,82) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,11/m³) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,81/m³)

Tarifa de Esgoto = R\$ 17,82 + R\$ 20,55 + R\$ 24,05

Tarifa de Esgoto = R\$ 62,42

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 5 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 17,82) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 17,82)

Tarifa Total Mínima = R\$ 17,82 + R\$ 17,82

Tarifa Total = R\$ 35,64

b) Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 62,42) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 62,42)

Tarifa Total = R\$ 62,42 + R\$ 62,42

Tarifa Total = R\$ 124,84



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 612, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO II

TABELA DE VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
1. SERVIÇOS DE ÁGUA		
1.1 - Ligação de água completa	Unid.	750,49
1.2 - Abertura de água	Unid.	338,04
1.3 - Ligação de água e esgoto	Unid.	917,97
1.4 - Fornecimento e instalação de caixa padrão na calçada	Unid.	942,73
1.5 - Aquisição e instalação de hidrômetro.	Unid.	253,21
1.6 - Derivação de ligação	Unid.	731,54
1.7 - Mudança de cavalete	Unid.	302,36
1.8 - Religação de água no cavalete	Unid.	35,20
1.9 - Religação de urgência no cavalete	Unid.	67,83
1.10 -Religação de água na calçada	Unid.	75,50
1.11 - Religação de urgência na calçada	Unid.	145,50
1.12 - Religação de água na rede	Unid.	321,79
1.13 - Religação de urgência na rede	Unid.	620,16
1.14 - Religação a pedido	Unid.	35,20
2. SERVIÇOS DE ESGOTO		
2.1 - Ligação de esgoto	Unid.	579,39
2.2 - Atendimento a vazamento/entupimento de esgoto - externo	Unid.	Gratuito
2.3 - Recebimento/eu descarte de esgoto domiciliar na ETE com caminhão particular (mínimo 7 m3)	m ³	26,85
3. CERTIDÕES		
3.1 - Certidões diversas	Unid.	23,98
3.2 - Certidão de entrega de obra	Unid.	Gratuito
4. ALTERAÇÕES/CONSULTAS E AFERIÇÕES		
4.1 - Alteração do nome do consumidor	Unid.	Gratuito
4.2 - Emissão de 2ª via de fatura	Unid.	2,39
4.3 - Aferição de hidrômetro	Unid.	189,56
4.4 - Consulta de débitos	Unid.	Gratuito
4.5 - Alteração de economia e/ou categoria	Unid.	Gratuito
4.6 - Revisão de consumo	Unid.	Gratuito

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 612 – 27/02/2025

6

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
 Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br



5. SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA/ PROJETOS		
5.1 - Análise de água bacteriológica	Unid.	311,48
5.2 - Análise de água físico-química	Unid.	345,04
5.3 - Diretriz básica para elaboração de projetos de redes de distribuição de água e coleta de esgoto	Un./Lote	4,79
5.4 - Análise prévia de projetos		
5.4.1 - Loteamentos até 15.000 m ² de área total.	Unid.	2.875,25
5.4.2 - Loteamentos de 15.001 m ² até 30.000 m ² de área total.	Unid.	3.594,03
5.4.3 - Loteamentos acima de 30.001 m ² de área total.	Unid.	4.312,85
5.5 - Análise e aprovação de projetos de sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto	Un./Lote	23,98
6. SERVIÇOS DE CANCELAMENTO E CORTE		
6.1 - Cancelamento de derivação	Unid.	105,24
6.2 - Cancelamento de ligação	Unid.	261,78
6.3 - Corte a pedido	Unid.	39,06
6.4 - Corte a pedido com uso de caminhão carroceria	Unid.	136,70
6.5 - Corte de água no cavalete	Unid.	39,06
6.6 - Corte de água no cavalete com uso de caminhão carroceria	Unid.	136,70
6.7 - Corte de água na calçada	Unid.	128,59
6.8 - Corte de água na rede	Unid.	332,22
7. CONSERTOS/REPAROS E TROCAS		
7.1 - Conserto de cavalete	Unid.	Gratuito
7.2 - Reparo de asfalto	m ²	107,84
7.3 - Reparo de calçada	m ²	107,84
7.4 - Reparo de vazamento de água	Unid.	Gratuito
7.5 - Reparo de vazamento de esgoto	Unid.	Gratuito
7.6 - Substituição de ligação de água na calçada	Unid.	580,41
7.7 - Substituição de ligação de água na rua	Unid.	355,22
7.8 - Troca de registro	Unid.	Gratuito
8. SERVIÇOS DIVERSOS		
8.1 - Arquivos diversos gravados em mídia digital	Unid.	60,12
8.2 - Cópias reprográficas (xerox) – frente única	Unid.	0,50
8.3 - Fornecimento de água tratada entregue com caminhão da CODEN – 8 m ³	Unid.	372,29
8.4 - Fornecimento de água tratada entregue com caminhão particular	m ³	16,86
8.5 - Cadastramento de fonte alternativa	Unid.	Gratuito



8.6 - Ajustamento do poço de inspeção	Unid.	Gratuito
8.7 - Entrega de contas em endereços diversos	Unid.	3,29
8.8 - Parcelamento	Unid.	Gratuito
8.9 - Pedido de tarifa social	Unid.	Gratuito
8.10 - Cópia plotada – taxa administrativa (serviço terceirizado será cobrado com apresentação do recibo de retirada da empresa de plotagem)	Taxa Adm.	19,79
8.11 - Pedido de Autorização para Lançamento de Efluentes Industriais na Rede Pública Coletora de Esgoto	Unid.	251,06
8.12 - Análise de Efluentes em Laboratório Acreditado	Unid.	456,48



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa SALUTE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA e **HOMOLOGO** a licitação, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 02/2025, processo administrativo 13765/2024, critério de julgamento pelo Menor Preço, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO E SUPORTE AVANÇADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2025.

Adriana Cristina Welsch Ferraz
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 058/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo: 10937/2021.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 27/2021. **Contratada:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. **Vigência:** 12 meses Início: 21/10/2024; Término: 20/10/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; **Dotação:** 274; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE TANQUES E CILINDROS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ
Secretária de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 046/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo: 15171/2021.** Modalidade: Credenciamento Público nº 02/2021. **Contratada:** P.D.E. ASSISTÊNCIA E ASSESSORIA MÉDICA S/S. **Assinatura:** 25/02/2025. **Vigência:** 12 meses **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; **Dotação:** 280; Categoria Econômica: 3.3.90.34.00. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACÍLIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2025.
ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 12/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 015/2021.
Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 3052/2021. **Modalidade:** Dispensa.
Contratada: VALQUIRIA VALDETE VERDE DE MEDEIROS. **Assinatura:** 25/02/2025. **Vigência:** 12 meses, iniciando em 29/04/2025 com término em 28/04/2026. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. **Objeto:** LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTO PABX E SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO IN-LOCO E REMOTO POR 12 (DOZE) MESES.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2025.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ
Secretária de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em favor das seguintes empresas: os itens 03, 05, 12 e 39 em favor da empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 03.945.035/0001-91, os itens 28, 64 e 69 em favor da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 05.782.733/0002-20, os itens 15, 18, 37, e 66 em favor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - 67.729.178/0004-91, os itens 17 e 35 em favor da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.418.191/0001-95, os itens 53 e 55 em favor da empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 04.192.876/0001-38, os itens 11, 27, 29, 33, 42, 54, 56, 59, 67 e 68, em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0022-86, os itens 22 e 31 em favor da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR - 56.081.482/0001-06, os itens 01, 04, 08, 10 e 36 em favor da empresa DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26, os itens 30, 47, 65 e 74 em favor da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0002-93, os itens 61 e 70 em favor da empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - 43.295.831/0001-40, os itens 07 e 40 em favor da empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 51.685.649/0001-24, o item 19, em favor da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA - 00.874.929/0001-40, os itens 32 e 71 em favor da empresa MG DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - 33.735.524/0001-80, o item 34 em favor da empresa OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA - 46.388.826/0001-70, o item 24 em favor da empresa PABLO PEIXOTO DOS SANTOS ME - 06.092.927/0001-85, os itens 50, 51, 57 e 73 em favor da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 09.944.371/0003-68 e **HOMOLOGO** a licitação, decorrente do pregão eletrônico nº. 53/2023, processo administrativo 11656/2024, critério de



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Julgamento pelo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2025.

Adriana Cristina Welsch Ferraz
Secretária de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa COMERCIO E IMPORTACAO ERECTA LTDA e **HOMOLOGO** a licitação, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 02/2025, processo administrativo 11771/2024, critério de julgamento pelo Menor Preço Global, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PADRONIZADOS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL DE NOVA ODESSA .

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2025.

Adriana Cristina Welsch Ferraz
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025

O Município de Nova Odessa, por sua Secretária de Saúde, no uso da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, torna pública a SUSPENSÃO da data de abertura da licitação Pregão Eletrônico nº 06/2025, até então agendada para ocorrer no próximo dia 13/03/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares para a rede municipal de saúde. A suspensão se mostrou necessária devido a ajustes necessários no edital. Fica desde já **reagendada a 3ª Versão do Edital, cuja sessão pública ocorrerá no próximo dia 19/03/2025, às 09h00**. A íntegra da 3ª Versão, está disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET), <https://novobbmnet.com.br>, no site da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, no Portal da Transparência: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22ascend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D>. Publique-se.

Nova Odessa/SP, em 28 de fevereiro de 2025.

**ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 49/2024.
Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 9619/2024. **Modalidade:** Chamada Pública 04/2024. **Contratada:** SUN KIDS ESCOLA INFANTIL LTDA **Assinatura:** 19/12/2024. **Vigência:** 12 meses **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 12.365.0007.2.026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Dotação: 204 **Objeto:** Convênio com escolas, instituições, organizações, associações, fundações particulares de educação infantil para concessão de “bolsa creche”.

**ASSIS DAS NEVES GRILO
Secretário Adjunto de Educação**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 12/2024.
Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 431/2024. **Modalidade:** Chamada Pública 01/2024. **Contratada:** CENTRO EDUCACIONAL STARNINO & CARDOSO **Assinatura:** 19/12/2024. **Vigência:**

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

12 meses **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 12.365.0007.2.026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Dotação: 204 **Objeto:** Convênio com escolas, instituições, organizações, associações, fundações particulares de educação infantil para concessão de “bolsa creche”.

ASSIS DAS NEVES GRILO
Secretário Adjunto de Educação

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 011/2024. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 431/2024. **Modalidade:** Chamada Pública 04/2024. **Contratada:** COLÉGIO ABBA ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA **Assinatura:** 19/12/2024. **Vigência:** 12 meses **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 12.365.0007.2.026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Dotação: 204 **Objeto:** Convênio com escolas, instituições, organizações, associações, fundações particulares de educação infantil para concessão de “bolsa creche”.

ASSIS DAS NEVES GRILO
Secretário Adjunto de Educação

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 133/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 13931/2023. **Modalidade:** Chamada Pública 02/2023. **Contratada:** JD RADAELLI ESCOLA INFANTIL LTDA **Assinatura:** 22/11/2024. **Vigência:** 12 meses **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 12.365.0007.2.026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Dotação: 204 **Objeto:** Convênio com escolas, instituições, organizações, associações, fundações particulares de educação infantil para concessão de “bolsa creche”.

ASSIS DAS NEVES GRILO
Secretário Adjunto de Educação

NONO TERMO DE ADITAMENTO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO Nº 127/2022

NONO TERMO DE ADITAMENTO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 127/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 13865/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 35/2022. **Contratada:** GENTE SEGURADORA SA. **Assinatura:** 21/02/2025. **Vigência:** 12 meses **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Dotação: 262 **Objeto:** Contratação de empresa especializada seguradora para cobertura de seguro dos veículos da frota municipal da administração direta, os termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos

RICARDO FACCHINI RODRIGUES
Secretário de Administração

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2020

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO N. 97/2020. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 4222/2020. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 34/2020. **Contratada:** SOS Vigilância Patrimonial S/S Ltda **Assinatura:** 26/11/2024. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com aluguel de equipamento, em sistemas de alarme e atendimento dos disparos com viatura padronizada, em diversos pontos do Município de Nova Odessa

CARLOS EDUARDO FANTI
Secretário Municipal de Segurança Pública

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 125/2025

Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 2159/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, no dia **25 de fevereiro de 2025**, **JANE CAETANO**, matrícula funcional nº **5923**, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2025 .

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 125 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 124/2025****Autoriza servidor a conduzir veículos
oficiais**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
Elaine Cristina de Paiva	4850	04876438258	06/02/2030
Mauricio Carneiro Prado	4176	07828446394	04/11/2031

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 124 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****ERRATA DA PORTARIA Nº 122/2025, PUBLICADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria nº 122/2025:

onde se lê: artº 1º...

1055	LUCIA HELENA FERREIRA DOS REIS LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CMEI WALTER MERENDA
------	-------------------------------------	------------------------	---------------------

leia-se: artº 1º...


853	LUCIA HELENA MOTA DE OLIVEIRA RAPA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CMEI WALTER MERENDA
-----	------------------------------------	------------------------	---------------------

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Tesouro Nacional</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Nova Odessa - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Descontada com Pessoal												RESCISAS EM REPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADAS (R)	
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<R01-12>	<R02-12>	<R03-12>	<R04-12>	<R05-12>	<R06-12>	<R07-12>	<R08-12>	<R09-12>	<R10-12>	<R11-12>	<R12-12>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)(R)	
Despesa com Pessoal (últimos 12 Meses)	14.783.547,82	10.008.617,23	16.820.831,60	12.823.465,07	13.088.845,50	13.669.172,91	14.045.540,44	14.155.113,11	12.264.030,43	13.741.472,40	12.862.695,95	17.885.731,53	167.051.986,47	99.474,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (R)	11.854.382,25	8.194.032,12	14.376.441,60	10.520.029,34	11.051.402,05	11.225.471,00	11.465.937,46	10.951.323,02	11.169.546,20	10.303.198,25	10.462.222,96	14.462.222,96	146.028.161,17	0,00
Descontos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3028.111,62	1.813.585,12	2.443.389,99	2.303.435,73	2.637.443,45	2.839.701,91	2.579.602,98	3.203.790,09	2.971.993,82	3.397.979,95	2.398.465,74	3.423.508,57	19.023.819,30	0,00
Outras Despesas Variáveis	1.917.770,44	1.742.621,96	1.604.962,31	1.879.139,64	1.667.971,28	1.652.246,91	1.704.348,29	1.699.528,96	1.667.486,16	1.643.108,64	2.364.639,33	21.422.143,37	21.422.143,37	0,00
Pessoal Indireto e Encargos	62.396,97	98.198,23	461.547,11	92.971,79	60.064,69	64.326,73	78.604,00	78.604,00	62.765,45	62.922,65	69.608,08	63.594,63	1.157.914,42	0,00
Apontamentos, Retenções e Restos	62.396,97	98.198,23	461.547,11	92.971,79	60.064,69	64.326,73	78.604,00	78.604,00	62.765,45	62.922,65	69.608,08	63.594,63	1.157.914,42	0,00
Provisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros e de Contribuição de Terceiros (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R)	2.708.765,68	1.098.401,94	2.091.402,99	2.301.935,73	2.386.911,96	2.493.444,91	2.541.381,74	2.081.314,76	1.930.021,36	2.479.079,99	2.439.998,22	1.241.372,84	29.459.219,66	99.474,00
Despesa com Pessoal (últimos 12 Meses) - Oportunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R)	900.078,61	26.227,72	4.346.823,91	62.973,57	146.372,71	49.200,02	140.278,03	106.303,63	314.990,42	197.729,53	18.144,41	901.822,27	7.728.927,29	0,00
Indenizações por Danos de Invenção - Contratação Vinculada	900.078,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.911,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.161,00	0,00
Despesas de Danos de Invenção de Prorrogativa Anterior ao de Apreciação	0,00	26.227,72	4.346.823,91	62.973,57	146.372,71	49.200,02	140.278,03	106.303,63	314.990,42	197.729,53	18.144,41	901.822,27	7.728.927,29	0,00
Despesas de Encargos Anteriores de Pessoal Anterior ao de Apreciação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Danos de Invenção - Contratação Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Convencional de Salário e de Contribuição de Encargos com Recurso Vinculada (CF, art. 136, §1º)	23.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.424,40	31.902,26	259.400,81	29.024,00	48.597,19	12.817,80	441.206,56	0,00
Pessoal Indireto e Encargos de Pessoal Indireto - Encargos de Terceiros, Encargos de Encargos, Encargos de Encargos e Encargos de Encargos (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Contábeis e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R) (R)	14.994.472,21	10.798.765,29	17.576.002,99	12.743.221,10	13.945.476,39	13.619.913,67	13.066.244,61	11.225.718,40	11.940.462,01	13.053.742,87	12.981.845,76	17.362.939,29	169.929.891,16	99.474,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Nova Odessa - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	335.234.592,61	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	307.796,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	334.926.796,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	159.423.083,18	47,60
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	180.860.470,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	171.817.446,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	162.774.423,15	48,60


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Nova Odessa - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP									
	Exercício de Descontrole do Limite no Quadrimestre Referente			Exercício do Primeiro Período Seguinte		Exercício do Segundo Período Seguinte				
	Limite Mensal (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 10 da Base (d) = (10%)(c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DTP (j)	
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor Positivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Nova Odessa - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 3º quadrimestre	


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Nova Odessa - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)													
% DTP (R1/R2)													
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (R)													

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Nova Odessa - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Nova Odessa - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.417.311,70	16.159.367,19	15.047.007,07	17.074.895,32
Dívida Moziária	0,00	0,00	0,00	2.514.269,35
Dívida Contratual	10.548.374,91	11.290.430,40	10.178.070,28	14.560.626,97
Empréstimos	3.894.989,24	4.852.083,34	3.948.360,63	3.134.238,17
Internos	3.894.989,24	4.852.083,34	3.948.360,63	3.134.238,17
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.653.385,67	6.438.347,06	6.229.709,65	4.871.945,38
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.653.385,67	6.438.347,06	6.229.709,65	4.871.945,38
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	6.554.443,42
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	4.868.936,79	4.868.936,79	4.868.936,79	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-10.411.355,95	14.059.227,09	12.502.416,73	-17.664.386,54
Disponibilidade de Caixa	-11.485.632,29	6.940.894,57	5.334.817,69	-19.209.075,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.083.409,32	17.249.908,54	14.228.269,57	13.201.009,18
(-) Restos a Pagar Processados	21.627.541,69	8.322.598,15	7.165.856,88	28.965.651,12
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.951.499,92	1.985.625,82	1.727.795,00	3.414.433,02
Demais Haveres Financeiros	1.084.276,34	7.118.542,52	7.167.801,04	1.544.689,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	25.828.667,65	2.100.140,10	2.544.590,34	34.739.281,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	304.129.056,25	321.874.840,23	329.985.405,64	335.234.592,61
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.694.604,00	1.694.604,00	700.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	302.463.454,25	320.180.236,23	329.285.405,64	335.234.592,61
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,10	5,04	4,57	5,09
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	8,54	0,66	0,77	10,36
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	362.956.145,10	384.372.293,46	395.142.486,71	402.281.511,13
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	328.660.530,59	345.835.055,13	355.628.238,09	362.053.360,02
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	6.964.371,28	24.612.518,84	24.039.740,62	48.784.936,74
Passivo Atual	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	8.201.741,03	3.211.096,69	1.649.240,17	6.374.460,93
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 28/02/2025 10:04:39


Página 7 de 15

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Nova Odessa - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º quadrimestre

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 28/02/2025 10:04:39

Página 8 de 15

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Nova Odessa - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º quadrimestre


RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2024
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Nova Odessa - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida													
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte				Exercício do segundo período seguinte				Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte				Segundo período seguinte				Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Baseado (c) = (b-a)	Redutor mínimo de Baseado (d) = (20% c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a-g)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a-j)	% DCL (l)		
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Valor Positivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Nova Odessa - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º quadrimestre


RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Nova Odessa - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
ACS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ACS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	304.128.058,25	321.974.840,23	329.985.405,64	335.234.592,61
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.664.604,00	1.664.604,00	700.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	302.463.454,25	320.310.236,23	329.285.405,64	335.234.592,61
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (VIII/II)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	66.541.959,94	70.468.251,97	72.442.769,24	73.751.610,37
LIMITE DE ALERTA (inciso II § 1º do art. 59 da LRF)	59.887.763,95	63.421.426,77	65.196.510,32	66.376.449,33
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Nova Odessa - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2024
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	335.234.592,61	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	335.234.592,61	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	53.637.534,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	48.273.781,34	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	23.466.421,48	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00


RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2024
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Tesouro Nacional</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Nova Odessa - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar										
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (01)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (02)		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (03)		Débitos Originários Financeiros (04)	RESERVA FINANCEIRA VERIFICADA AO CONTRAFINANCIO PÚBLICO (5)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (01+02+03+04+05)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (6)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR RESERVA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (1) (01+02+03+04+05-06-07)
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO INCLUIDOS (0)	8.288.808,00	26.124,00	27.884.842,00	282.220,00	3.972.976,00	0,00	0,00	18.867.488,00	5.344.881,04	0,00	24.882.347,00
Recursos Não Vinculados de Impostos	591.924,00	24.865,00	16.254.485,24	57.480,00	0,00	0,00	0,00	15.886.674,24	2.074.870,07	0,00	17.961.804,31
Outros Recursos Não Vinculados	7.246.753,32	30.159,00	9.790.000,00	184.740,00	3.972.976,00	0,00	0,00	3.081.144,47	3.270.010,97	0,00	6.301.482,34
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (01)	4.653.999,00	248.282,00	9.314.104,00	7.463,00	0,00	0,00	0,00	460.174,92	6.615,00	0,00	1.507.752,00
Recursos Vinculados à Educação	527.868,00	0,00	1.326.015,52	0,00	0,00	0,00	0,00	460.174,92	6.615,00	0,00	660.220,48
Instituições de Ensino	226.649,00	0,00	1.112.188,02	0,00	0,00	0,00	0,00	671.536,43	0,00	0,00	671.536,43
Outros Recursos Vinculados à Educação	301.219,00	0,00	203.827,50	0,00	0,00	0,00	0,00	21.248,54	6.615,00	0,00	25.088,36
Recursos Vinculados à Saúde	1.020.134,00	214.900,00	3.267.116,00	7.463,00	0,00	0,00	0,00	2.071.620,66	0,00	0,00	3.429.626,00
Instituições Funde e Fundo de Recursos de RDS	1217.18,36	0,00	10.731,20	0,00	0,00	0,00	0,00	110.995,18	0,00	0,00	110.995,18
Outros Recursos Vinculados à Saúde	908.959,00	214.900,00	3.267.404,79	7.463,00	0,00	0,00	0,00	2.060.625,48	0,00	0,00	3.514.931,48
Recursos Vinculados à Assistência Social	608.232,52	0,00	42.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.238,25	0,00	0,00	767.238,25
Recursos Vinculados à Previdência Social (exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos Vinculados Decorrentes de Transferências	1.079.909,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079.909,02	0,00	0,00	1.079.909,02
Instituições de Caridade e Beneficentes de Impostos sobre Educação, Saúde e Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Instituições Beneficentes de Transferências	1.079.909,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079.909,02	0,00	0,00	1.079.909,02
Recursos Vinculados Legais	1.126.270,00	236.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916.162,79	0,00	0,00	916.162,79
Recursos de Contribuição de Custos (exceto emendas à Lei de Orçamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Atribuição em Benefício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Vinculações Legais	1.126.270,00	236.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916.162,79	0,00	0,00	916.162,79
Recursos em Contraprestação	524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,00	0,00	0,00	524,00
Outros Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capacitação (Planos Previdenciários)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Regulação (Planos Financeiros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (01) (1) (1+01)	12.886.468,00	348.327,00	28.888.708,00	289.683,00	3.972.976,00	0,00	0,00	19.886.624,00	5.962.486,42	0,00	25.852.180,72

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Nova Odessa - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2024	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas	-	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida		335.234.592,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		335.234.592,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		334.926.796,61

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	159.423.083,18	47,60
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	180.860.470,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	171.817.446,66	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	162.774.423,15	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	34.739.281,86	10,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	402.281.511,13	120,11

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	73.751.610,37	22,02

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	53.637.534,82	16,01
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	23.466.421,48	7,01

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	5.983.466,42	-25.830.100,72

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2024	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas	-	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

DECRETO Nº 4.820, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares especiais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.728 de 21 de dezembro de 2023 e Lei 3834 de 16 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional suplementar na importância de R\$.24.475.113,91 (Vinte e Quatro Milhões, Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Cento e Treze Reais e Noventa e Um Centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
45	02 01 01	04.122.0002.2002	3.1.90.11.00	110 000	01	226.259,13
47	02 01 01	04.122.0002.2002	3.1.90.16.00	110 000	01	2.318,19
49	02 01 02	15.452.0002.2008	3.1.90.11.00	110 000	01	137.884,22
50	02 01 02	15.452.0002.2008	3.1.90.13.00	110 000	01	23.974,13
51	02 01 02	15.452.0002.2008	3.1.90.16.00	110 000	01	8.053,39
54	02 01 02	15.452.0002.2008	3.3.90.30.00	110 000	01	1.699,21
60	02 01 05	04.131.0002.2006	3.1.90.11.00	110 000	01	21.613,92
61	02 01 05	04.131.0002.2006	3.1.90.13.00	110 000	01	3.721,14
65	02 01 06	15.452.0002.2011	3.1.90.11.00	110 000	01	102.072,87
66	02 01 06	15.452.0002.2011	3.1.90.13.00	110 000	01	16.474,04

DECRETO N.º 4.820, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

67	02	01	06	15.452.0002.2011	3.1.90.16.00	110 000	01	7.270,86
71	02	01	06	15.452.0002.2011	3.3.90.39.00	110 000	01	499.943,57
73	02	01	07	15.452.0002.2012	3.1.90.11.00	110 000	01	35.394,05
74	02	01	07	15.452.0002.2012	3.1.90.13.00	110 000	01	8.366,87
75	02	01	06	15.452.0002.2012	3.1.90.16.00	110 000	01	7.589,85
80	02	02	01	04.123.0003.2015	3.1.90.01.00	110 000	01	73.067,01
85	02	02	02	04.123.0004.2016	3.1.90.11.00	110 000	01	73.350,50
86	02	02	02	04.123.0004.2016	3.1.90.13.00	110 000	01	2.435,97
98	02	03	01	04.122.0004.2018	3.1.90.01.00	110 000	01	78.690,90
102	02	03	01	04.122.0004.2018	3.1.90.91.00	110 000	01	26.253,51
105	02	03	01	04.122.0004.2018	3.3.90.30.00	110 000	01	513,47
106	02	03	01	04.122.0004.2018	3.3.90.33.00	110 000	01	1.745,39
107	02	03	01	04.122.0004.2018	3.3.90.36.00	110 000	01	134.872,77
108	02	03	01	04.122.0004.2018	3.3.90.39.00	110 000	01	1.679.967,19
111	02	03	01	04.122.0004.2018	3.3.90.92.00	110 000	01	9.228,78
112	02	03	01	04.122.0004.2018	3.3.90.93.00	110 000	01	299.562,29
117	02	03	03	28.846.0013.0099	3.3.90.47.00	110 000	01	571.405,04
122	02	03	05	04.122.0004.2018	3.3.90.18.00	110 000	01	67.598,00
123	02	03	06	04.122.0004.2020	3.1.90.11.00	110 000	01	13.637,42
128	02	03	07	04.122.0004.2021	3.1.90.11.00	110 000	01	129.397,33
129	02	03	07	04.122.0004.2021	3.1.90.13.00	110 000	01	19.505,26
130	02	03	07	04.122.0004.2021	3.1.90.16.00	110 000	01	10.590,00
139	02	03	08	04.126.0002.2007	3.3.90.40.00	110 000	01	201.153,90
142	02	03	99	28.846.0014.0004	3.2.90.21.00	110 000	01	29.871,59
144	02	03	08	28.846.0014.0002	4.6.90.71.00	110 000	01	582.733,14
145	02	04	01	04.122.0004.2022	3.1.90.11.00	110 000	01	26.647,93
150	02	05	01	18.541.0006.2024	3.1.90.11.00	110 000	01	122.674,90
156	02	05	01	18.541.0006.2024	3.3.90.36.00	110 000	01	196,64
158	02	05	01	18.541.0006.1011	4.4.90.51.00	110 000	01	399,04
162	02	05	02	18.541.0006.2025	3.1.90.16.00	110 000	01	9.031,79
164	02	05	01	18.541.0006.2024	3.3.90.36.00	110 000	01	60.690,39
168	02	06	01	12.365.0007.2026	3.1.90.11.00	212 000	01	339.060,65
169	02	06	01	12.365.0007.2026	3.1.90.13.00	212 000	01	90.018,16
170	02	06	01	12.365.0007.2026	3.1.90.16.00	212 000	01	39.178,18
172	02	06	01	12.365.0007.2026	3.1.90.91.00	110 000	01	127.667,53
183	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.36.00	212 000	01	93.017,83
184	02	06	01	12.365.0007.2049	3.3.90.36.00	213 000	01	11.424,46
185	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.30.00	212 000	01	535.801,24
186	02	06	01	12.365.0007.2049	3.3.90.30.00	213 000	01	849.424,91
187	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.40.00	212 000	01	5.453,48
188	02	06	01	12.365.0007.2049	3.3.90.40.00	213 000	01	6.549,27
191	02	06	02	12.361.0007.2027	3.1.90.11.00	220 000	01	73.092,77
192	02	06	02	12.361.0007.2027	3.1.90.13.00	220 000	01	27.700,57
194	02	06	02	12.361.0007.2027	3.1.90.91.00	220 000	01	57.029,85
198	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.30.00	220 000	01	138.047,50
200	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.33.00	220 000	01	1.895,80
202	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.36.00	220 000	01	19.627,51
203	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.39.00	220 000	01	391.220,44
207	02	06	03	12.365.0007.2028	3.1.90.11.00	261 000	02	694.443,74
209	02	06	03	12.365.0007.2028	3.1.90.16.00	261 000	02	47.633,94
216	02	06	05	12.361.0007.2030	3.1.90.11.00	261 000	02	3.481.874,12

DECRETO N.º 4.820, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

217	02	06	05	12.361.0007.2030	3.1.90.13.00	261 000	02	741.656,25
218	02	06	05	12.361.0007.2030	3.1.90.16.00	261 000	02	146.944,02
227	02	06	07	12.361.0007.2005	3.1.90.11.00	220 000	01	203.578,91
228	02	06	07	12.365.0007.2005	3.1.90.11.00	210 000	01	38.284,99
229	02	06	07	12.361.0007.2005	3.1.90.13.00	220 000	01	36.460,03
230	02	06	07	12.365.0007.2005	3.1.90.13.00	210 000	01	7.664,78
235	02	06	07	12.361.0007.2005	3.3.90.30.00	220 000	01	41.439,88
236	02	06	07	12.365.0007.2005	3.3.90.30.00	210 000	01	20.680,83
241	02	07	01	10.302.0008.2032	3.1.90.11.00	310 000	01	1.242.186,13
244	02	07	01	10.302.0008.2050	3.1.90.16.00	301 000	01	13.915,57
246	02	07	01	10.302.0008.2032	3.1.90.91.00	310 000	01	200.123,33
250	02	07	01	10.301.0008.2050	3.3.50.30.00	310 000	01	133.372,59
251	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	310 000	01	930.081,40
256	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.33.00	310 000	01	8.100,00
257	02	07	01	10.302.0008.2050	3.3.90.34.00	301 000	01	264.611,62
258	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.34.00	310 000	01	3.517.558,45
259	02	07	01	10.302.0008.2050	3.3.90.36.00	301 000	01	131,79
261	02	07	01	10.301.0008.2050	3.3.90.39.00	301 000	01	407.541,88
262	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	310 000	01	1.682.277,67
262	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	110 000	08	98.032,36
264	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.40.00	310 000	01	39.175,17
265	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.46.00	310 000	01	6.000,00
266	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.48.00	310 000	01	12.720,70
277	02	07	02	10.304.0008.2033	3.3.90.33.00	310 000	01	810,72
278	02	07	02	10.304.0008.2033	3.3.90.36.00	310 000	01	105,12
279	02	07	02	10.304.0008.2033	3.3.90.39.00	310 000	01	26.719,50
282	02	07	03	10.305.0008.2033	3.3.90.33.00	310 000	01	20.503,75
285	02	07	03	10.305.0008.2034	3.3.90.33.00	310 000	01	1.953,35
286	02	07	03	10.305.0008.2034	3.3.90.36.00	310 000	01	319,64
287	02	07	03	10.305.0008.2034	3.3.90.39.00	310 000	01	446.953,38
290	02	07	04	10.301.0008.2074	3.3.90.39.00	310 000	01	485.293,72
292	02	08	01	27.812.0009.2035	3.1.90.11.00	110 000	01	47.059,25
294	02	08	01	27.812.0009.2035	3.1.90.30.00	110 000	01	5.831,64
297	02	08	01	27.812.0009.2035	3.3.90.30.00	110 000	01	34.533,94
299	02	08	01	27.812.0009.2035	3.3.90.36.00	110 000	01	5.596,16
300	02	08	01	27.812.0009.2035	3.3.90.39.00	110 000	01	41.677,16
310	02	08	02	13.392.0002.2013	3.3.90.31.00	110 000	05	65.933,22
317	02	08	02	13.392.0002.2013	3.3.90.39.00	110 000	01	38.622,99
326	02	08	03	13.392.0002.2014	3.3.90.36.00	110 000	01	122.171,76
334	02	09	01	15.452.0010.2036	3.3.90.30.00	110 000	01	19.123,06
336	02	09	01	15.452.0010.2036	3.3.90.36.00	110 000	01	1.704,79
337	02	09	01	15.452.0010.2036	3.3.90.36.00	110 000	01	320.674,80
355	02	10	03	04.122.0011.2039	3.1.90.91.00	110 000	01	254,32
376	02	12	01	08.244.0015.2003	3.1.90.11.00	510 000	01	135.495,99
381	02	12	01	08.244.0015.2003	3.3.90.30.00	510 000	01	1.792,30
383	02	12	01	08.244.0015.2003	3.3.90.36.00	510 000	01	7.785,28
384	02	12	01	08.244.0015.2003	3.3.90.39.00	510 000	01	12.182,88
388	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.50.39.00	510 000	01	12.384,80
389	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.90.30.00	510 000	01	589,60
393	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.90.32.00	500 000	02	7.950,80
395	02	12	02	08.244.0016.2048	3.3.90.39.00	510 000	01	3.342,51

DECRETO N.º 4.820, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

396	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.90.39.00	510 000	01	657,15
396	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.90.39.00	500 000	05	2.000,00
410	02	13	01	06.181.0018.2009	3.1.90.11.00	110 000	01	284.312,62
413	02	13	01	06.181.0018.2009	3.1.90.91.00	110 000	01	7.179,82
415	02	13	01	06.181.0018.2009	3.3.90.30.00	110 000	01	45.900,00
429	02	13	02	06.181.0018.2072	3.3.90.39.00	110 000	01	40.000,00
437	02	13	03	06.181.0018.2037	3.3.90.36.00	110 000	01	1.753,00
442	02	13	04	06.181.0018.2073	3.1.90.11.00	110 000	01	57.664,21
443	02	13	04	06.181.0018.2073	3.1.90.13.00	110 000	01	13.489,79

Art. 2º. O crédito aberto na forma do Art. 1º será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor		
46	02	01	01	04.122.0002.2002	3.1.90.13.00	110 000	01	40.750,27
55	02	01	02	15.452.0002.2008	3.3.90.39.00	110 000	01	2.007,48
58	02	01	04	15.452.0002.2010	3.3.90.39.00	110 000	01	30.183,00
63	02	01	05	04.131.0002.2006	3.3.90.39.00	110 000	01	6.490,00
70	02	01	06	15.452.0002.2011	3.3.90.30.00	110 000	01	8.557,66
77	02	01	07	15.452.0002.2012	3.3.90.30.00	110 000	01	11.258,51
79	02	01	07	15.452.0002.1008	4.4.90.52.00	110 000	01	6.650,00
81	02	02	01	04.123.0003.2015	3.1.90.13.00	110 000	01	1.381,15
82	02	02	01	04.123.0003.2015	3.1.90.16.00	110 000	01	1.351,57
87	02	02	02	04.123.0003.2016	3.1.90.16.00	110 000	01	253,87
89	02	02	02	04.123.0003.2016	3.1.90.94.00	110 000	01	463,40
92	02	02	02	04.123.0003.2016	4.4.90.52.00	110 000	01	6.500,00
93	02	02	03	04.123.0003.2017	3.1.90.11.00	110 000	01	142.507,26
94	02	02	03	04.123.0003.2017	3.1.90.13.00	110 000	01	29.850,86
96	02	02	03	04.123.0003.2017	3.1.90.91.00	110 000	01	1.000,00
97	02	02	03	04.123.0003.2017	3.1.90.94.00	110 000	01	1.636,00
99	02	03	01	04.122.0004.2018	3.1.90.11.00	110 000	01	133.197,25
100	02	03	01	04.122.0004.2018	3.1.90.13.00	110 000	01	29.061,45
101	02	03	01	04.122.0004.2018	3.1.90.16.00	110 000	01	17.090,00
103	02	03	01	04.122.0004.2018	3.1.90.92.00	110 000	01	114,94
104	02	03	01	04.122.0004.2018	3.1.90.94.00	110 000	01	764,19
109	02	03	01	04.122.0004.2018	3.3.90.40.00	110 000	01	44.919,05
110	02	03	01	04.122.0004.2018	3.3.90.91.00	110 000	01	509.324,78
118	02	03	04	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	110 000	01	220.358,36
124	02	03	06	04.122.0004.2020	3.1.90.13.00	110 000	01	1.281,52
125	02	03	06	04.122.0004.2020	3.1.90.16.00	110 000	01	4.236,00
126	02	03	06	04.122.0004.2020	3.1.90.91.00	110 000	01	1.100,00
127	02	03	06	04.122.0004.2020	3.1.90.16.00	110 000	01	716,00
131	02	03	07	04.126.0002.2021	3.1.90.94.00	110 000	01	2.500,00
132	02	03	08	04.126.0002.2007	3.1.90.11.00	110 000	01	7.576,45
133	02	03	08	04.126.0002.2007	3.1.90.13.00	110 000	01	40.040,92
134	02	03	08	04.126.0002.2007	3.1.90.16.00	110 000	01	5.277,39

DECRETO N.º 4.820, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

135	02	03	08	04.126.0002.2007	3.1.90.91.00	110 000	01	1.100,00
136	02	03	08	04.126.0002.2007	3.1.90.16.00	110 000	01	1.540,00
146	02	04	01	04.122.0005.2022	3.1.90.13.00	110 000	01	12.749,62
147	02	03	08	04.122.0002.2022	3.1.90.16.00	110 000	01	34.856,98
151	02	05	01	18.541.0006.2024	3.1.90.13.00	110 000	01	136.174,44
152	02	05	01	18.541.0006.2024	3.1.90.16.00	110 000	01	81.335,21
153	02	05	01	18.541.0006.2024	3.1.90.91.00	110 000	01	1.000,00
154	02	05	01	18.541.0006.2024	3.1.90.94.00	110 000	01	4.575,99
155	02	05	01	18.541.0006.2024	3.3.90.30.00	110 000	01	9.630,90
157	02	05	01	18.541.0006.2024	3.3.90.39.00	110 000	01	3.281,90
159	02	05	01	18.541.0006.1014	4.4.90.52.00	110 000	01	8.190,00
160	02	05	02	18.541.0006.2025	3.1.90.11.00	110 000	01	81.125,40
161	02	05	02	18.541.0006.2025	3.1.90.13.00	110 000	01	18.719,10
173	02	06	01	12.365.0007.2026	3.1.90.94.00	212 000	01	20,76
175	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.30.00	212 000	01	463.391,30
176	02	06	01	12.365.0007.2049	3.3.90.30.00	281 000	05	73.089,80
182	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.34.00	213 000	01	500,00
190	02	06	01	12.365.0007.1017	4.4.90.52.00	213 000	01	23,21
193	02	06	02	12.361.0007.2027	3.1.90.16.00	220 000	01	201,07
204	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.40.00	220 000	01	46.844,89
208	02	06	03	12.365.0007.2028	3.1.90.13.00	261 000	02	1.629.352,40
210	02	06	04	12.365.0007.2029	3.1.90.11.00	262 000	02	5.256,23
211	02	06	04	12.365.0007.2029	3.1.90.13.00	262 000	02	46.646,99
214	02	06	04	12.365.0007.1016	4.4.90.51.00	262 000	02	10.565,56
215	02	06	04	12.365.0007.1017	4.4.90.52.00	262 000	02	1.452,01
219	02	06	06	12.361.0007.2031	3.1.90.11.00	262 000	02	1.007.386,53
220	02	06	06	12.361.0007.2031	3.1.90.13.00	262 000	02	457.504,46
221	02	06	06	12.361.0007.2031	3.1.90.16.00	262 000	02	2.090,42
222	02	06	06	12.361.0007.2031	3.1.90.94.00	262 000	02	50.000,00
223	02	06	06	12.361.0007.2031	3.3.90.30.00	262 000	02	30.000,00
224	02	06	06	12.361.0007.2029	3.3.90.39.00	262 000	02	29.934,00
225	02	06	06	12.361.0007.1019	4.4.90.51.00	262 000	02	50.000,00
226	02	06	06	12.361.0007.1020	3.1.90.11.00	262 000	02	39.477,76
231	02	06	07	12.361.0007.2005	3.1.90.16.00	220 000	01	3.793,05
232	02	06	05	12.365.0007.2005	3.1.90.16.00	210 000	01	2.075,17
240	02	07	01	10.301.0008.2050	3.1.90.11.00	301 000	01	750.817,09
242	02	07	01	10.301.0008.2050	3.1.90.13.00	301 000	01	478.632,20
243	02	07	01	10.302.0008.2032	3.1.90.13.00	310 000	01	598.268,90
245	02	07	01	10.302.0008.2032	3.1.90.16.00	310 000	01	264.597,48
254	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.32.00	310 000	01	62.481,61
260	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.36.00	310 000	01	4.085,62
263	02	07	01	10.302.0008.2050	3.3.90.32.00	310 000	01	62.481,61
269	02	07	01	10.302.0008.1023	4.4.90.51.00	300 000	05	259.298,75
270	02	07	01	10.302.0008.1024	4.4.90.52.00	310 000	01	54.743,48
271	02	07	02	10.304.0008.2033	3.1.90.11.00	310 000	01	178.356,61
272	02	07	02	10.304.0008.2033	3.1.90.13.00	310 000	01	53.034,88
273	02	07	02	10.304.0008.2033	3.1.90.16.00	310 000	01	13.177,27
280	02	07	02	10.304.0008.1025	4.4.90.52.00	310 000	01	147.000,00
281	02	07	03	10.305.0008.2034	3.1.90.11.00	310 000	01	705.076,07
283	02	07	03	10.305.0008.2034	3.1.90.16.00	310 000	01	13.435,98
289	02	07	04	10.301.0008.2074	3.3.90.30.00	300 000	05	186.352,51

DECRETO N.º 4.820, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

291	02	07	04	10.306.0008.1005	4.4.90.52.00	300 000	01	276.790,00
293	02	08	01	27.812.0009.2035	3.1.90.13.00	110 000	01	97.238,17
301	02	08	01	27.812.0009.1026	4.4.90.51.00	110 000	01	15.599,05
302	02	08	01	27.812.0009.1041	4.4.90.51.00	100 000	05	198.000,00
303	02	08	01	27.812.0009.1028	4.4.90.52.00	100 000	05	107.210,29
304	02	08	02	13.392.0002.2013	3.1.90.11.00	110 000	01	18.000,00
321	02	08	03	13.392.0002.2014	3.1.90.11.00	110 000	01	3.618,89
322	02	08	03	13.392.0002.2014	3.1.90.13.00	110 000	01	11.371,60
329	02	09	01	15.452.0010.2036	3.1.90.11.00	110 000	01	312.894,06
330	02	09	01	15.452.0010.2036	3.1.90.13.00	110 000	01	140.692,20
331	02	09	01	15.452.0010.2036	3.1.90.16.00	110 000	01	20.316,81
333	02	09	01	15.452.0010.2036	3.1.90.94.00	110 000	01	722,90
340	02	09	01	15.451.0010.1077	4.4.90.51.00	110 000	01	90,73
345	02	10	02	15.451.0011.2038	3.1.90.11.00	110 000	01	28.000,00
346	02	10	02	15.451.0011.2038	3.1.90.13.00	110 000	01	30.000,00
347	02	10	02	15.451.0011.2038	3.1.90.16.00	110 000	01	5.000,00
350	02	10	02	15.451.0011.2038	3.3.90.30.00	110 000	01	21,28
352	02	10	03	04.122.0011.2039	3.1.90.11.00	110 000	01	78.169,88
353	02	10	03	04.122.0011.2039	3.1.90.13.00	110 000	01	55.573,73
354	02	10	03	04.122.0011.2039	3.1.90.16.00	110 000	01	27.804,29
358	02	10	03	04.122.0011.2039	3.3.90.39.00	110 000	01	16.239,67
361	02	10	04	16.482.0011.2040	3.1.90.11.00	110 000	01	57.422,08
362	02	10	04	16.482.0011.2040	3.1.90.13.00	110 000	01	5.631,72
363	02	10	04	16.482.0011.2040	3.1.90.16.00	110 000	01	4.232,00
364	02	10	04	16.482.0011.2040	3.1.90.94.00	110 000	01	10.000,00
365	02	11	01	04.122.0012.2041	3.1.90.11.00	110 000	01	28.100,50
366	02	11	01	04.122.0012.2041	3.1.90.13.00	110 000	01	116.702,17
367	02	11	01	04.122.0012.2041	3.1.90.16.00	110 000	01	5.000,00
372	02	11	02	04.122.0012.2042	3.1.90.11.00	110 000	01	13.312,22
373	02	11	02	04.122.0012.2042	3.1.90.13.00	110 000	01	10.153,65
374	02	11	02	04.122.0012.2042	3.1.90.16.00	110 000	01	5.000,00
377	02	12	01	08.244.0015.2003	3.1.90.13.00	510 000	01	1.640,70
378	02	11	02	04.122.0012.2042	3.1.90.11.00	110 000	01	7.224,29
379	02	12	01	08.244.0015.2003	3.1.90.91.00	510 000	01	2.278,40
380	02	12	01	08.244.0015.2003	3.1.90.94.00	510 000	01	5.457,51
382	02	12	01	08.244.0015.2003	3.3.90.33.00	510 000	01	60,60
390	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.90.30.00	510 000	01	9.132,00
399	02	12	03	08.243.0016.2004	3.1.90.11.00	510 000	01	2.788,70
400	02	12	03	08.243.0016.2004	3.1.90.13.00	510 000	01	851,07
411	02	13	01	06.181.0018.2009	3.1.90.13.00	110 000	01	179.576,24
412	02	13	01	06.181.0018.2009	3.1.90.16.00	110 000	01	232.238,45
414	02	13	01	06.181.0018.2009	3.1.90.94.00	110 000	01	91,50
417	02	13	01	06.181.0018.2009	3.3.90.39.00	110 000	01	69.058,79
418	02	13	01	06.181.0018.2009	3.3.90.40.00	110 000	01	7.000,00
420	02	13	01	06.181.0018.1005	4.4.90.52.00	110 000	01	5,36
421	02	13	02	06.181.0018.2072	3.1.90.11.00	110 000	01	149.275,80
422	02	13	02	06.181.0018.2072	3.1.90.13.00	110 000	01	67.758,91
423	02	13	02	06.181.0018.2072	3.1.90.16.00	110 000	01	38.524,19
424	02	13	02	06.181.0018.2072	3.1.90.91.00	110 000	01	2.604,00
425	02	13	02	06.181.0018.2072	3.1.90.94.00	110 000	01	1.000,00
430	02	13	03	06.181.0018.2037	3.1.90.11.00	110 000	01	96.897,31

DECRETO N.º 4.820, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

431	02	13	03	06.181.0018.2037	3.1.90.13.00	110 000	01	246.575,87
432	02	13	03	06.181.0018.2037	3.1.90.16.00	110 000	01	152.857,01
433	02	13	03	06.181.0018.2037	3.1.90.91.00	110 000	01	8.950,00
434	02	13	03	06.181.0018.2037	3.1.90.94.00	110 000	01	5.000,00
435	02	13	03	06.181.0018.2037	3.3.90.30.00	110 000	01	0,98
438	02	13	03	06.181.0018.2037	3.3.90.39.00	110 000	01	20.350,06
439	02	13	03	06.181.0018.2037	3.3.90.40.00	110 000	01	130.000,00
444	02	13	03	06.181.0018.2073	3.1.90.16.00	110 000	01	503,80
445	02	13	03	06.181.0018.2073	3.1.90.91.00	110 000	01	1.000,00
446	02	13	03	06.181.0018.2073	3.1.90.94.00	110 000	01	4.000,00

Art. 3º. O crédito aberto na forma do Art. 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de outubro de 2024.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 31 DE OUTUBRO DE 2024**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 4.820, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

DECRETO Nº 4.828, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizado pela Lei 3834 de 16 de dezembro de 2024, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares especiais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.728 de 21 de dezembro de 2023 e Lei 3834 de 16 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I e;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional suplementar especial na importância de R\$ 7.763.311,52 (Sete Milhões, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Onze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação:

DECRETO N. 4.828, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
45	02 01 01	04.122.0002.2002	3.1.90.11.00	110 000	01	187.229,52
46	02 01 01	04.122.0002.2002	3.1.90.13.00	110 000	01	63.688,57
47	02 01 01	04.122.0002.2002	3.1.90.16.00	110 000	01	3.877,84
49	02 01 02	15.452.0002.2008	3.1.90.11.00	110 000	01	129.508,34
50	02 01 02	15.452.0002.2008	3.1.90.13.00	110 000	01	47.546,00
51	02 01 02	15.452.0002.2008	3.1.90.16.00	110 000	01	16.974,10
60	02 01 05	04.131.0002.2006	3.1.90.11.00	110 000	01	24.031,63
61	02 01 05	04.131.0002.2006	3.1.90.13.00	110 000	01	5.602,40
65	02 01 06	15.452.0002.2011	3.1.90.11.00	110 000	01	108.681,28
66	02 01 06	15.452.0002.2011	3.1.90.13.00	110 000	01	27.691,48
67	02 01 06	15.452.0002.2011	3.1.90.16.00	110 000	01	10.385,05
73	02 01 07	15.452.0002.2012	3.1.90.11.00	110 000	01	50.932,14
74	02 01 07	15.452.0002.2012	3.1.90.13.00	110 000	01	16.772,49
75	02 01 06	15.452.0002.2012	3.1.90.16.00	110 000	01	24.166,59
80	02 02 01	04.123.0003.2015	3.1.90.11.00	110 000	01	69.173,80
81	02 02 01	04.123.0003.2015	3.1.90.13.00	110 000	01	17.895,38
82	02 02 01	04.123.0003.2015	3.1.90.16.00	110 000	01	69,16
85	02 02 02	04.123.0004.2016	3.1.90.11.00	110 000	01	103.532,32
86	02 02 02	04.123.0004.2016	3.1.90.13.00	110 000	01	34.832,88
93	02 02 03	04.123.0003.2017	3.1.90.11.00	110 000	01	61.907,73
94	02 02 03	04.123.0003.2017	3.1.90.03.00	110 000	01	15.625,66
98	02 03 01	04.122.0004.2018	3.1.90.01.00	110 000	01	68.598,98
107	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.36.00	110 000	01	105.904,43
109	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.40.00	110 000	01	44.171,68
123	02 03 06	04.122.0004.2020	3.1.90.11.00	110 000	01	168.685,36
124	02 03 06	04.122.0004.2020	3.1.90.13.00	110 000	01	31.105,57
125	02 03 06	04.122.0004.2020	3.1.90.16.00	110 000	01	4.524,44
128	02 03 07	04.122.0004.2021	3.1.90.11.00	110 000	01	143.803,38
129	02 03 07	04.122.0004.2021	3.1.90.13.00	110 000	01	30.423,08
130	02 03 07	04.122.0004.2021	3.1.90.16.00	110 000	01	10.590,00
132	02 03 08	04.126.0002.2007	3.1.90.11.00	110 000	01	24.685,98
133	02 03 08	04.126.0002.2007	3.1.90.13.00	110 000	01	5.151,45
145	02 04 01	04.122.0005.2022	3.1.90.11.00	110 000	01	124.311,13
146	02 04 01	04.122.0004.2022	3.1.90.13.00	110 000	01	25.799,89
147	02 04 01	04.122.0004.2022	3.1.90.16.00	110 000	01	1.527,73
150	02 05 01	18.541.0006.2024	3.1.90.11.00	110 000	01	192.328,97
151	02 05 01	18.541.0006.2024	3.1.90.13.00	110 000	01	65.237,11
152	02 05 01	18.541.0006.2024	3.1.90.16.00	110 000	01	16.183,72
156	02 05 01	18.541.0006.2024	3.3.90.36.00	110 000	01	180,37
160	02 05 02	18.541.0006.2025	3.1.90.11.00	110 000	01	83.979,30
161	02 05 02	18.541.0006.2025	3.1.90.13.00	110 000	01	19.880,61
162	02 05 02	18.541.0006.2025	3.1.90.16.00	110 000	01	14.464,78
168	02 06 01	12.365.0007.2026	3.1.90.11.00	212 000	01	351.604,44
169	02 06 01	12.365.0007.2026	3.1.90.13.00	212 000	01	111.985,35
170	02 06 01	12.365.0007.2026	3.1.90.16.00	212 000	01	49.161,00
183	02 06 01	12.365.0007.2026	3.3.90.36.00	212 000	01	99.357,11
184	02 06 01	12.365.0007.2049	3.3.90.36.00	213 000	01	10.979,35
191	02 06 02	12.361.0007.2027	3.1.90.11.00	220 000	01	76.657,23
192	02 06 02	12.361.0007.2027	3.1.90.13.00	220 000	01	21.982,52
193	02 06 02	12.361.0007.2027	3.1.90.16.00	220 000	01	128,29
202	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.36.00	220 000	01	20.434,52
227	02 06 07	12.361.0007.2005	3.1.90.11.00	220 000	01	182.993,57
228	02 06 07	12.365.0007.2005	3.1.90.11.00	210 000	01	63.469,37
229	02 06 07	12.361.0007.2005	3.1.90.13.00	220 000	01	67.663,00
230	02 06 07	12.365.0007.2005	3.1.90.13.00	210 000	01	13.900,33
231	02 06 07	12.365.0007.2005	3.1.90.16.00	220 000	01	2.685,17
240	02 07 01	10.301.0008.2050	3.1.90.11.00	301 000	01	174.040,29

DECRETO N. 4.828, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

Art. 2º O crédito aberto na forma do Art. 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 3834 de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2024

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N. 4.828, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos



Nova Odessa, 28 de Fevereiro de 2025.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Construção de Calçada / Compensação Arbórea/Destoca

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
Rua: Manaus,	Jd. São Jorge	42	01	24.285/2025
Rua: Olívio Belinate,	Pq. Res. Klavin	I	23	24.301/2025
Rua: Rubens Peres,	Jd. Maria Helena	25	07	24.330/2025
Rua: Geraldo Soares da Rocha,	Jd. Santa Rita 1	06	18	24.343/2025
Rua: José Maria Bellinate,	ZPR 02	00802	Gleba 2-B	24.360/2025
Rua: Horacina Valério Caramori	Jd. Dos Lagos 1	P	16	24.393/2025
Rua: Júlia Dos Santos,	Jd. Dos Lagos 2	01	21	24.416/2025
Rua: 1º de Janeiro, 188,	Centro	00006	0171	24.509/2025
Rua: Joaquim Carvalho,	Jd. Eneides Industrial	A	11	24.566/2025
Rua: Joaquim Carvalho,	Jd. Eneides Industrial	A	10	24.567/2025
Rua: Joaquim Carvalho,	Jd. Eneides Industrial	A	09	24.568/2025
Rua: Joaquim Carvalho,	Jd. Eneides Industrial	A	08	24.569/2025
Av. São Gonçalo,	Jd. Santa Rita I	23	28	24.581/2025
Rua: Dona Maria R. Azenha, N° 414,	Vila Azenha	C	14	24.684/2025

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Av. João Pessoa, 777, Centro/ Nova Odessa – SP
www.novaodessa.sp.gov.br
 Fone: (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos



Nova Odessa, 28 de Fevereiro de 2025.

COMUNICADO

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplicou MULTA aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interpirem recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a aplicação da multa não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Construção de Calçada / Poda Drástica / Queimada Urbana

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
Rua: 13 de Maio, N° 644,	Jd. Bela Vista	00053	0133	23.881/2024
Rua: Seis (06),	Jd. Dos Lagos 2	14	23	23.988/2024
Rua: Quatro (04),	Jd. Dos Lagos 2	06	56	24.182/2024

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	A.I.A.
Rua: João Severiano da Silva,	Jd. Santa Rita 1	07	01	763

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Av. João Pessoa, 777, Centro/ Nova Odessa – SP
www.novaodessa.sp.gov.br
 Fone: (19) 3476-8600